



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2022

**JAPIRA – PARANÁ
2023**

AUTORIDADES

PAULO JOSÉ MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA

ROSIMARA APARECIDA DE SIQUEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JULIANA DOMINGOS SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELABORAÇÃO
EQUIPE DE SAÚDE

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios emsaúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Informações Territoriais

Município/UF	Japira/Paraná
Região de Saúde	19ª RS Jacarezinho
Área	187.482 Km ²
População(Censo 2010)	4.903 Habitantes
Densidade Populacional	26,29hab/km ²

1.2 Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Número CNES	6784445
CNPJ Fundo Municipal de Saúde	09.342.537/0001-04
CNPJ da Mantenedora	75.969.881/0001-52 - Prefeitura Municipal
Endereço	Travessa Jose Da Costa S/N
Email	saude_japira@yahoo.com.br // saude@japira.pr.gov.br
Telefone	(043) 3555-1118

1.3 Informações da Gestão

Prefeito em 2022	Paulo José Morfinati
Secretário de Saúde em Exercício 2022	Joao Inocencio Gomes – Março/2022 Rosimara Aparecida Siqueira-a partir de Março 2022
Prefeito em Exercício	Paulo José Morfinati
Secretário em Exercício	Rosimara Aparecida Siqueira
E-mail secretário	saude@japira.pr.gov.br
Telefone secretário	(043) 98809-8640

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	08/2010
CNPJ	09.342.537/0001-04
Natureza Jurídica	Fundo Público Da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor doFundo	Rosimara Aparecida Siqueira

1.5 Plano Municipal e Programação Anual de Saúde

Plano Municipal de Saúde-Vigência	2022-2025
Status do Plano	Aprovado
Resolução nº	013/2021 - 21/12/2021

Programação Anual de Saúde	2022
Resolução PAS- aprovada CMS nº	06/2022

1.6 Informações sobre Regionalização

Região	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
Norte Pioneiro	187.482 Km ²	4.903 Hab.	26,29Hab/km ²

1.7 Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei 1141/2017	
Endereço	Travessa Jose Da Costa S/N- Centro	
E-mail	consaude@japira.pr.gov.br	
Telefone	(043) 3555-1118	
Nome do Presidente	Juliana Domingos Simões da Silva	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	06
	Governo	02
	Trabalhadores	06
	Prestadores	02

1.8 Casa Legislativa

1º RDQA 2022

2º RDQA 2022

3º RDQA 2022

Data de entrega do
Relatório

Data de entrega do
Relatório

Data de entrega do
Relatório

30/05/2022

19/09/2022

27/02/2023

2. INTRODUÇÃO

O município de Japira pertence a 19º Regional de Saúde e está situado na Região Sul do país, no Estado do Paraná, localizado na região do Norte Pioneiro do Estado, um município de pequeno porte. O município depende economicamente da agricultura e do comércio, sua população é bem distribuída entre a zona rural e urbana, população estimada de acordo com o IBGE (2021) é de 4.929 habitantes. O desenvolvimento econômico e ascensão, possui um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,696 em 2010, estando situado na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,6 e 0,699).

O presente Relatório Anual de Gestão integra o quadro dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde, juntamente com o Plano de Saúde, Programação Anual de Saúde e Relatórios Quadrimestrais de Saúde, entre outros e atende as prerrogativas expressas na Lei Complementar nº 141/2012, no seu Artigo 36:

“Art. 36. O gestor do SUS em cada ente de Federação elaborará o Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, e Relatório Anual de Gestão (RAG), o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:
I Montante e fonte dos recursos aplicados no período;
II Auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
III Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação”.

O relatório detalhado do quadrimestre, assim como o RAG representa muito mais do que preceito legal, significa respeito e compromisso com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), portanto com a elaboração deste relatório, além de se cumprir o que determina a legislação, proporciona que a Secretaria Municipal de Saúde de Japira, possa efetivar o SUS, buscando seu fortalecimento, demonstrando a população os trabalhos que foram desenvolvidos durante o período e os resultados alcançados.

O objetivo do RAG é demonstrar as ações realizadas pelo Município de Japira, visando a transparência dos trabalhos realizados, na constante busca e direcionando de melhores resultados nas ações e serviços de saúde.

No Ano de 2022, período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde de Japira/Paraná, teve como Gestor João Inocencio Gomes (nomeado pela Portaria nº 041/2021 no período de 01/01/2021 à 08/03/2022), sendo que a partir de 08/03/2022, até a data atual foi nomeada como Gestora Municipal de Saúde, Rosimara Aparecida de Siqueira pela Portaria 067/2022.

O presente relatório consta dados como ações, aquisições e aplicações nos serviços de saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde possui Plano Municipal vigente, trabalha com sistema E-SUS, onde é realizado os lançamentos de dados diários referentes as consultas, procedimentos, visitas domiciliares, avaliações e demais atendimentos prestados aos munícipes nas unidades de saúde do município; dados informados e realizados por Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Dentista e Auxiliar de Saúde Bucal. Os demais sistemas são alimentados/atualizados de acordo com calendário de previsão de cada fechamento (como CNES, DIGISUS, SIASUS, etc...).

A manutenção de atendimentos se dá através de servidores estatutários, contratos temporários, comissão, via aditivos, Processos Seletivos, chamamentos públicos e processos licitatórios. As jornadas de Trabalho são realizadas por intermédio de escalas de 8 horas diárias, 12x36 e plantões nos finais de semanas /ou conforme a necessidade da demanda do serviço.

O gestor tem participação ativa em reuniões regionais, CIR, CIB e também a equipe participa conforme solicitação/convite e público alvo, de reuniões técnicas, capacitações, cursos, encontros, congressos, conforme agenda /convocação da 19ª Regional de Saúde.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1 População estimada por sexo e faixa etária

População cadastradas no ESUS.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAPIRÁ
UNIDADE DE SAÚDE Centro de Saúde Dr Cezar Augusto Luiggi de Oliveira

FILTROS: Data: 31/12/2022 | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: Nenhum

Identificação do usuário / cidadão - Faixa etária

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	11	12	0	23
01 ano	28	28	0	56
02 anos	20	15	0	35
03 anos	25	23	0	48
04 anos	31	27	0	58
05 a 09 anos	127	118	0	245
10 a 14 anos	126	128	0	254
15 a 19 anos	164	130	0	294
20 a 24 anos	129	135	0	264
25 a 29 anos	135	103	0	238
30 a 34 anos	99	145	0	244
35 a 39 anos	132	122	0	254
40 a 44 anos	147	162	0	309
45 a 49 anos	118	112	0	230
50 a 54 anos	138	125	0	263
55 a 59 anos	136	147	0	283
60 a 64 anos	130	128	0	258
65 a 69 anos	108	125	0	233
70 a 74 anos	101	87	0	188
75 a 79 anos	62	58	0	120
80 anos ou mais	60	81	0	141
Não informado	0	0	0	0
Total:	2027	2011	0	4038

- Fonte: E SUS Competência: Dezembro 2022 - Data consulta:10/03/2023

No Tabnet (Datasus), não possui dados atualizados para o ano de 2022, porém dados migrados em conformidade com dados (foto abaixo) do IPARDES-Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, Fonte IBGE, de acordo com o último Censo (2010) nossa população era de 4.903 habitantes, mas segundo estimativas ref. 2021 é de 4.929 habitantes.

IPARDES INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL						
PERFIL DO MUNICÍPIO DE JAPIRÁ						
TERRITÓRIO E AUTORIDADE ELEITA						
Região Geográfica Imediata (IBGE)	RGI de Ibaiti					
Desmembrado de	Ibaiti e Tomazina					
Data de Instalação	14/12/1952					
Data de Comemoração (Aniversário)	14 de dezembro					
Altitude da sede (IBGE) (m)	629					
Distância à Capital (SEIL) (km)	303,63					
Autoridade Eleita (TRE)	Angelo Marcos Vigilato					
ELEITORES E ZONAS ELEITORAIS		FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Número de Eleitores	TSE	2022	3.728	44.553	8.475.632	
Quantidade de Zonas Eleitorais	TRE	2022	-	1	186	
ÁREA TERRITORIAL E DEMOGRÁFICA		FONTE	DATA	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Área Territorial (km ²)	IAT	2022	187,482	1.779.835	199.890.347	
Densidade Demográfica (hab/km ²)	IPARDES	2021	26,29	33,69	58,02	
Grau de Urbanização (%)	IBGE	2010	55,74	74,79	85,33	
População Estimada (habitantes)	IBGE	2021	4.929	59.954	11.597.484	
População Censitária (habitantes)	IBGE	2010	4.903	56.700	10.444.526	
População Censitária Urbana (habitantes)	IBGE	2010	2.733	42.406	8.912.692	
População Censitária Rural (habitantes)	IBGE	2010	2.170	14.294	1.531.834	
População - Contagem (habitantes) ⁽¹⁾	IBGE	2007	4.694	55.590	10.284.503	

3.2 Nascidos Vivos - Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Nascido por Mes do Nascimento segundo Município Residência -PR 411230 Japira Período: 2022				
MES	HOSPITAL	OUTRO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	DOMICILIO	TOTAL
Janeiro	03	-	-	48
Fevereiro	03	-	-	
Março	04	-	-	
Abril	05	-	-	
Maio	07	-	-	
Junho	01	-	-	
Julho	03	-	-	
Agosto	01	-	-	
Setembro	08	-	-	
Outubro	06	-	-	
Novembro	04	-	-	
Dezembro	03	-	-	
TOTAL	48	-	-	

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC - Consulta:08/03/2023)

3.3. Principais causas de internação

Principais causas de internação: A principal aconteceu por Doenças do aparelho respiratório=68 Gravidez parto e puerpério: 64

3.3.1 Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

MORBIDADE HOSPITALAR DO SUS - POR LOCAL DE RESIDÊNCIA / INTERNAÇÕES POR ANO/MÊS PROCESSAMENTO SEGUNDO CAPÍTULO CID-10 MUNICÍPIO: 411230 JAPIRA PERÍODO: 2022													
Capítulo CID-10	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	2	2	1	4	2	4	2	2	-	1	20
II. Neoplasias (tumores)	1	-	1	-	3	2	4	1	2	3	4	4	25
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitários	-	1	1	-	1	-	3	-	2	1	1	2	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	-	2	-	1	1	1	1	1	1	4	3	16
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	2	-	-	1	1	-	2	2	-	2	12
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-	-	-	-	1	-	-	1	1	-	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	8	2	1	6	4	5	4	8	8	8	3	63
X. Doenças do aparelho respiratório	3	7	3	2	4	8	8	10	8	8	4	3	68
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	6	2	5	7	7	5	6	3	6	3	4	58
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	-	-	1	-	1	1	1	-	5
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	-	-	-	-	1	-	-	-	1	2	-	-	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	2	1	2	3	3	-	6	2	12	3	4	38
XV. Gravidez parto e puerpério	5	1	3	3	7	5	5	6	7	11	5	6	64
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	-	-	-	-	1	1	1	2	3	-	1	10
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	-	1	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	4
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	1	-	-	1	2	1	-	1	-	2	3	4	15
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	4	1	4	4	5	5	3	3	-	3	4	2	38
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	2	1	5
TOTAL	28	30	23	21	42	44	41	43	42	68	43	40	465

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data Consulta:09/03/2023

3.4. Mortalidade por grupos de causas segundo capítulo CID – 10

ÓBITOS /TOTAL POR MÊS ÓBITO SEGUNDO CAUSA (CAP CID10) MUNICÍPIO RESIDÊNCIA- MUNICÍPIO: 411230 JAPIRA PERÍODO 2022													
CAPÍTULO CID-10	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	4
II. Neoplasias (tumores)	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	0	3	1	0	5	1	0	1	3	1	3	1	19
X. Doenças do aparelho respiratório	1	0	1	1	1	1	0	1	1	0	0	1	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	2
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	3
TOTAL	4	4	2	2	7	6	2	3	6	2	5	6	49

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data Consulta:09/03/2023

Considerações:

Mortalidade por grupos de causas: O quadro elenca as principais causas de incidência de mortalidade que acometeram a população no ano de 2022, sendo a **principal causa de mortalidade**, **doenças do Aparelho Circulatório = 19 OCORRÊNCIAS** (Doença arterial coronariana/Aterosclerose, arteriosclerose e arteriolosclerose/Acidente vascular cerebral/Hipertensão/Insuficiência cardíaca/Cardiopatias acianóticas) Doenças do aparelho respiratório=08 ocorrências e *doenças infecciosas e parasitárias*: 04 óbitos (sendo 02 por Covid-19).

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1 Produção de Atenção Básica



MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE PARANÁ
MUNICÍPIO DE JAPIRA

FILTROS: Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 | Unidade de saúde: Todos | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos

Relatório de resumo de produção - Série histórica

Cadastros

Descrição	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Total
Cadastro domiciliar e territorial	22	145	530	285	89	16	309	1.453	171	250	22	9	3.301
Cadastro individual	87	308	1.524	708	222	70	702	3.780	487	242	46	45	8.221
Total	109	453	2.054	993	311	86	1.011	5.233	658	492	68	54	11.522

Produção

Descrição	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	Total
Atendimento domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atendimento individual	2.869	3.517	2.917	2.570	3.115	2.675	3.123	4.298	2.815	2.638	3.184	2.331	36.052
Atendimento odontológico individual	118	206	186	274	320	0	310	363	353	326	317	169	2.942
Atividade coletiva	3	10	5	37	54	32	33	77	38	28	19	14	350
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	5	12	45	14	6	2	3	126	45	2	2	1	263
Procedimentos individualizados	4.224	4.825	4.730	4.683	5.124	4.459	5.378	6.561	4.965	4.575	5.243	4.408	59.175
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vacinação	138	94	102	632	759	859	290	204	121	159	192	76	3.626
Visita domiciliar e territorial	214	392	255	160	132	216	587	678	361	356	376	121	3.848
Total	7.571	9.056	8.240	8.370	9.510	8.243	9.724	12.307	8.698	8.084	9.333	7.120	106.256

Fonte: E-SUSAB

Considerações:

- ✓ O centro de Saúde presta serviços com Clínicos gerais, Psicólogos, nutricionistas: atendimentos com agendamento de consultas eletivas e atendimentos às demandas;
- ✓ Atendimentos com médico plantonista nos finais de semanas e feriados, contratados (empresa AVIVE);
- ✓ Atendimento nas Unidades de saúde rurais- Guapé e Novo Jardim, pelo clínico geral, semanalmente;
- ✓ Serviços de Fisioterapia: atendimento as demandas e visita e atendimentos domiciliares pelos fisioterapeutas;
- ✓ Atendimentos com educador físico-ATIVIDADE saúde em movimento;
- ✓ Atendimentos na unidade da demanda (através de agenda) com 01 Psicólogo, 01 Nutricionista, 01 Assistente Social e 01 Psiquiatra com profissionais contratados via CIVARC;
- ✓ Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem realizam ações como: Atendimentos e visitas domiciliares; ações- mutirões para solicitações de exames de mamografia, testes rápidos de Sífilis, HIV, Hepatite; Reuniões com Equipe; ações em conjunto com educador físico e equipe odontológica no Programa saúde na escola (PSE) e na terceira idade; Reuniões para Gestantes;
- ✓ Manutenções de contratos através de aditivos/ou abertura de processos novos para manutenção nos serviços, na oferta de exames de imagem (Ultramed - através de cota e extra-cota, autorizado pelo CISONORPI e através de licitação), como CALL ECG realização de exame de eletrocardiograma, e exame de Laboratórios: Labcenter e Vera Cruz.
- ✓ Atendimentos De Especialidades como: Urologista, dermatologista, cardiologista, Ortopedista, Pediatria, Neurologista, Nefrologista, gastro, Pneumologista, endócrino, reumato, Infectologista, mastologista, otorrino, Hemato, Angiologista, Psiquiatra, Dentista, o município disponibiliza transporte municipal e os agendamentos são através do Sistema GSUS e Consórcios CISONORPI e CIVARC.
- ✓ O município realizou 300 atendimentos - mutirão oftalmológico em parceria com ABRADDEV (Associação Deficientes Visuais);

4.2 Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Produção Ambulatorial - Por Local De Residência/ Quantidade E Valor Aprovado Segundo Grupo Procedimento E Caráter Atendimento (Urgência) E				
Procedimentos Hospitalares Do Sus - Por Local De Residência /AIH Aprovadas E Valor Total Segundo Grupo Procedimento E Por Caráter Atendimento (Urgência) - Município: 411230 Japira Período 2022				
Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	25	1.521,28	-	-
03 Procedimentos clínicos	22	137,36	292	217.889,62
04 Procedimentos cirúrgicos	19	605,81	83	143.201,86
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	66	2.264,45	375	361.091,48

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data Consulta: 09/03/2023

Considerações:

Para atendimentos de urgência/emergência/ internação o Município possui um Termo de Colaboração firmado com o Hospital - Casa de Caridade São Vicente de Paula em Tomazina. Os serviços de atendimentos de urgência e emergência, também, são prestados via SAMU- que

a partir do mês de novembro/2022 passou a ser gerido pelo CISNORPI, conforme contrato firmado com o município, após aprovação legislativa.

4.3 Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Produção de profissionais : 01 Psicólogo e 02 Assistentes Sociais – contratados por intermédio do Consórcio CIVARC.

DADOS Relatório Esus Japira Período:2022	
Forma organização	Sistema de Informações Ambulatoriais
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	308
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	349
Fonte: Esus data consulta:09/03/2023	

4.4 Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Produção Ambulatorial-- Por Gestor/ Quantidade E Valor Aprovado Por Complexidade Segundo Grupo Procedimento Procedimentos Hospitalares - Por Local De Residência -AIH Aprovadas E Valor Total Por Complexidade Segundo Grupo Procedimento Município: 411230 JAPIRA PERÍODO:2022				
Grupo Procedimento	Sistema de informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. Aprovada	Valor Aprovado	AIH Pagas (Aprovadas)	Valor Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	201	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	296	222.053,59
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	172	377.838,08
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-		
06 Medicamentos	-	-		
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-		
TOTAL	201	-	468	599.891,67
Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) consulta 10/03/2023				

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Dados De Dispensação De Medicamentos ALTO-CUSTO Japira /Pr Período:2022	
Usuários	Dispensação
195	1.512
Fonte: Secretaria Estado do Paraná SESA- Consulta:16/03/2023	

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	201	-
Total	201	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Considerações:

AÇÕES VISA como: Cadastros, inspeções, licenciamentos e atividades educativas nos estabelecimentos-setor regulado; Atividades Educativas(anúncios) para a população (Dengue Escorpião) Covid-19; Recebimento e atendimentos de denúncias ;Castração de animais e Vacinação((cães e gatos,via clinica licitada); Coletas de água para monitoramento(VIGIÁGUA).

AÇÕES ENDEMIAS como: Educação, remoção e destruição de criadouro do mosquito da Dengue e de promoção, prevenção e educação de vigilância em Saúde, nos bairros rurais; Ações e vistoria e captura de escorpiões amarelos no período noturno e orientações gerais; realizado no período 06 ciclos de tratamento e eliminação de focos do Mosquito e cobertura de Visitas Domiciliares pelos Agentes de Combate a Endemias (ACE).

5 REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1. Por Tipo De Estabelecimento E Gestão

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTOS				
TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
Posto De Saúde 3161217-Posto De Saúde Novo Jardim 3164225-Posto De Saúde Do Guapé	-	-	02	02
Centro De Saúde/Unidade Básica 4053443-Centro De Saúde Dr. Cezar Augusto Luiggi De Oliveira 6612083-Unidade De Atenção Primária Saúde Da Família	01	-	01	02
Central De Gestão Em Saúde 6784445-Secretaria Municipal de Saúde	-	-	01	01
Policlínica 2974932-Centro de Especialidades Dr. Cezar Augusto Luiggi De Oliveira	-	-	01	01
Consultório isolado(PARTICULAR) 0946532-Clinica Corpore 0962139-Instituto Massc saúde integral	-	-	02	02
TOTAL	01	00	07	08

5.2. Por Natureza Jurídica

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA		
Natureza Jurídica		Total
Administração Pública		
Município	06	06
Sociedade Empresarial LTDA		
Privada	02	02
Total	08	08

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 10/03/2023

5.3. Consórcios Em Saúde

NOME DO CONSÓRCIO	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO DO VALE DO RIO CINZAS CIVARC
CNPJ:	08.976.528/0001-02
Área De Atuação	Assistência médica e ambulatorial/ Vigilância sanitária/Atenção psicossocial E Consulta médica Especializada
Natureza Jurídica	Direito Público
NOME DO CONSÓRCIO	
CNPJ:	00.476.612/0001-55
Área De Atuação	Atividades atenção ambulatorial-Serviços de apoio ao diagnóstico/Assistência médica e ambulatorial/Atenção odontológica
Natureza Jurídica	Direito Privado
NOME DO CONSÓRCIO	
CNPJ:	03.273.207/0001-28
Área De Atuação	Compra de medicamentos (Atividades de associações de defesa de direitos sociais)
Natureza Jurídica	Direito Privado
NOME DO CONSÓRCIO	
CNPJ:	00.126.737/0001-55
Área De Atuação	Transporte sanitário Urgência e emergência
Natureza Jurídica	Direito Público

FONTE: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) – Consulta documentos Contratuais

Considerações:

O município participa de 04 (quatro) Consórcios Intermunicipais para melhorar assistência e atendimento à população, sendo estes consórcios de extrema importância no auxílio diário na contratação de prestadores de serviços especializados e aquisições.

A partir do mês de novembro/2022 o consórcio CISONORPI passou a gerir o SAMU (SAMUCISONORPI), conforme contrato de rateio, firmado com os municípios da 19ª RS.

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Competência: 12/2022

POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO						
ADM. DO ESTABELECIMENTO	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	CBOS MÉDICOS	CBOS ENFERMEIRO	CBOS (OUTROS) NÍVEL SUPERIOR	CBOS (OUTROS) NÍVEL MÉDIO	CBOS ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e Empregados públicos (0101, 0102)	01 -	03 -	01 -	26 -	07 -
	Autônomos (0209, 0210)	06	-	02	-	-
	Bolsistas (07)	01	-	-	-	-
	Contratos temporários e Cargos em comissão (010301, 0104)	01	02 -	08 -	09 02	02

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Considerações:

CBOs Nível Médio: Na competência 12/2022 CNES - 06 Motoristas NÃO estão cadastrados:

03 (três) motoristas Estatutários e 03 (três) Contratados via Processo Seletivo (PSS).

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2022

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores-DOMI

Diretriz 1: Gestão da Secretaria de Saúde

Objetivo 1.1: Garantir a transparência e qualidade de gestão

META: 1.1.1 Implementar ações de educação permanente para qualificação das Redes de Atenção.		
INDICADOR: Número de Capacitações/Educação Permanente Realizadas entre as equipes.		
META ANUAL (número absoluto)	Meta 2022	Resultado 2022
	12	38
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Investir na qualificação, capacitação, treinamentos, reciclagem, e demais ações de educação permanente para os profissionais da rede pública em saúde de todas as áreas de atuação da rede de serviço, como Vigilâncias em Saúde, Atenção Primária, Saúde da Família, Saúde Bucal, Fisioterapia e demais setores.	Ação realizada integralmente	
2. Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações ofertadas pelo Estado e União, assim como nas reuniões e demais eventos.	Ação realizada integralmente	
3. Realizar treinamentos / capacitações sobre a temática da Humanização com todos os servidores.	Ação realizada integralmente	
META: 1.1.2 Reuniões Mensais com as Equipes de Saúde para organização do Processo de Trabalho.		
INDICADOR: Número de Reuniões realizadas.		
META ANUAL (número absoluto)	Meta 2022	Resultado 2022
	10	42
1. Organizar um calendário de reuniões com a equipe de saúde para discussão do processo de trabalho, organização e demais assuntos pertinentes, realizando o registro em Ata e no Sistema E-SUS, realizar no mínimo 10 reuniões ao ano.	Ação realizada integralmente	
META: 1.1.3 Promoção e Prevenção da Saúde do Trabalhador na Rede de Saúde Pública Municipal.		
INDICADOR: Percentual de ações instituídas sobre a saúde do trabalhador		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	25%	3
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Realizar ações voltadas a saúde do trabalhador com os profissionais da Rede SUS, como foco na ginástica laboral, avaliação odontológica, psicólogo, nutricionista, entre outros.	Ação realizada integralmente	
2. Instituir o pagamento da Insalubridade.	Ação realizada integralmente	

3. Instituir Programa de Saúde Ocupacional e nomear o responsável para trabalhar a temática da saúde do trabalhador na comunidade.	Ação realizada integralmente
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

META: 1.1.4 Realizar o financiamento da Saúde Pública Municipal, observando a transparência e correta aplicabilidade nos Blocos de Recursos		
INDICADOR: Percentual de aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos em saúde.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	15%	26,63%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Realizar a aplicação dos recursos municipais dentro do que estão previstos em cada bloco de financiamento e que seja destinado de acordo com as reais necessidades do serviço e dos usuários do SUS.	Ação realizada integralmente	
2. Observar o percentual de aplicação mínimo em ações e serviços públicos em saúde exigido pela lei Nº 141	Ação realizada integralmente	
3. Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da Pandemia de Coronavirus (COVID-19) conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade e as ações de controle e combate ao vírus.	Ação realizada integralmente	

META: 1.1.5 Fortalecer o Controle Social e participação da sociedade na saúde pública municipal.		
INDICADOR: Número de reuniões do Conselho Municipal de Saúde realizadas.		
META ANUAL (número absoluto)	Meta 2022	Resultado 2022
	10	08
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ações Realizadas	
1. Realizar as reuniões mensais ordinárias do Conselho Municipal de Saúde (CMS);	Ação realizada parcialmente	
2. Capacitação contínua e efetiva dos Conselheiros de Saúde sobre toda organização do Sistema de Saúde bem como a compreensão de sua responsabilidade como órgão fiscalizador e deliberativo.	Ação não realizada	
3. Estimular a participação dos usuários dos serviços públicos de saúde por meio de planos de educação em saúde e pré conferências adaptadas aos diversos públicos, adolescentes, idosos e demais.	Ação realizada na última Conferência Municipal de Saúde	

META: 1.1.6 Fortalecimento da Ouvidoria Municipal da Saúde.		
INDICADOR: Percentual de demandas atendidas.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	25%	0
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ações Realizadas	
1. Estruturar a Ouvidoria Municipal com ambiente próprio garantindo a privacidade do cidadão.	Não realizada	
2. Fornecer ao cidadão um canal de comunicação criando meios de acesso através do portal digital e uma linha telefônica própria, para receber, analisar, encaminhar, acompanhar as manifestações dos cidadãos como denúncias, reclamações, críticas, informações e sugestões referentes aos serviços ofertados pelo município no âmbito do SUS.	Não realizada	
3. Garantir respostas as manifestações recebidas.	Não realizada	
4. Identificar e avaliar o grau de satisfação da população em relação aos serviços de saúde executados no âmbito municipal do SUS, criando pesquisa de satisfação virtual.	Não realizada	

Diretriz 2: Manutenção da Atenção Primária

Objetivo 2.1: Garantir o acesso da população a serviços de qualidade aprimorando a Política de Atenção Primária

META: 2.1.1 Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Primária a Saúde.		
INDICADOR: Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	100%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Garantir o funcionamento de todas as Unidades de Saúde, visando a garantia do acesso a população a serviços de qualidade.	Ação realizada integralmente	
02. Aquisição de materiais, equipamentos, uniformes e demais recursos, para o desenvolvimento das atividades das Equipes de Saúde	Ação realizada integralmente	
03. Manter atualizado todos os cadastros da população no Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica – SISAB, por meio do sistema E-SUS.	Ação realizada integralmente	
04. Contratação de profissionais para manutenção e fortalecimento da Equipes de Saúde da Família, como Agente Comunitário de	Ação realizada integralmente	

Saúde (ACS), Agente de Combate a Endemias (ACE), Médicos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e demais profissionais.	
05. Fortalecer todas as ações pertinentes ao Programa Saúde da Família	Ação realizada integralmente
06. Assegurar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) e Programa Crescer Saudável.	Ação realizada integralmente
07. Buscar meios para finalização da Construção da Nova Unidade de Saúde para melhor atender a população, referente ao Convênio 091/2013 (SESA)	Ação realizada ainda em segmento
08. Garantir e reforçar ações preventiva de saúde sem retrocesso dos serviços existentes no município	Ação realizada integralmente
09. Assegurar ao usuário identificação segura através do cartão SUS/CPF para registro real de atendimentos e procedimentos, implantando o Cartão de Identificação Municipal	Ação realizada integralmente
10. Fortalecer os serviços de saúde através de grupos como praticas educativas, ações de promoção em saúde e prevenção de doenças, aumentando o trabalho em diversos grupos de apoio no âmbito do programa saúde da família tais como: saúde mental, saúde da criança, adultos e grupos especiais de atenção.	Ação realizada integralmente
11. Implantar Atividade Física para população, com cobertura de um Profissional Responsável.	Ação realizada integralmente
12. Fortalecer a Política de Equidade, promovendo o respeito à diversidade e garantir o atendimento integral a populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social.	Ação realizada integralmente
13. Manutenção da Equipe Multiprofissional Municipal (Fisioterapeuta, Nutricionista, Assistência Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo e entre outros profissionais), tanto via contratação própria ou através de Consórcios.	Ação realizada integralmente
14. Manutenção do Centro de Fisioterapia/Reabilitação realizando as adequações na estrutura, atendimento domiciliares (rural e urbano), aquisição e manutenção dos equipamentos.	Ação realizada integralmente
15. Manter convenio ativo com os CISNORPI (Consortio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro) para assegurar as especialidades medicas, exames, e demais Consórcios que se fizerem necessários.	Ação realizada integralmente
16. Ampliar ações de prevenção com flexibilidade dos horários e locais de atenção em saúde.	Ação realizada integralmente
17. Realizar a Unificação das Equipes de Saúde da Família em uma unidade de saúde, para melhor atender a população.	Ação realizada integralmente
18. Realizar busca ativa domiciliar para acompanhamento das vigências das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Ação realizada integralmente
19. Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações, ofertando consultas, grupos, palestras e acompanhamento de crescimento, orientações sobre proteção contra as DSTs nas UBSs, escolas, grupos comunitários, principalmente para adolescentes de risco social, entre outras ações.	Ação realizada integralmente
20. Garantir o cumprimento da Lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes, implantação da identificação visual em todas as unidades de saúde e estabelecimento de protocolo de atendimento.	Ação realizada integralmente
21. Garantir o Atendimento humanizado, melhorando o relacionamento interpessoal.	Ação realizada integralmente
22. Atender a regulação dos serviços ambulatoriais, encaminhar pacientes que necessitarem de consultas especializada, garantindo o transporte do paciente para o atendimento e acompanhar o Plano de Cuidado do mesmo.	Ação realizada integralmente
23. Adquirir veículos para reposição da frota municipal, conforme necessidade.	Ação realizada integralmente
24. Manter os veículos/transportes com manutenção e revisão em dia.	Ação realizada integralmente
25. Proporcionar protocolo para uso de veículo exclusivo conforme o grau de comorbidades.	Ação não realizada
26. Manter escala/rotativa de viagens/plantões/sobreaviso para os motoristas.	Ação realizada integralmente
27. Garantir o funcionamento do setor de agendamento/regulação	Ação realizada integralmente

META: 2.1.2 Fortalecer a Política de Saúde Mental, desenvolvendo as ações da Rede de Saúde Mental na população local, de acordo com a demanda.		
INDICADOR: Percentual de pacientes identificados e estratificados na territorialização.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	25%	7,44%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Realização de Mapeamento territorial das pessoas que necessitam de atendimento em Saúde Mental.	Ação realizada integralmente	
2. Realização de estratificação de risco em saúde mental	Ação realizada parcialmente	
3. Encaminhamento aos serviços de referência próprio ou consorciados	Ação realizada integralmente	

4. Encaminhar pacientes ao CISNORPI para o programa Qualicis rede de saúde mental.	Ação realizada integralmente
5. Encaminhar para Equipe Multidisciplinar de Saúde Mental.	Ação realizada integralmente
6. Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF, disponibilizar os profissionais para capacitações na Rede de Saúde Mental, considerando as vicissitudes das diferentes necessidades durante o ciclo de vida do usuário e, promover capacitação/discussões de caso no próprio município e/ou em articulação com a rede	Ação realizada integralmente

META: 2.1.3 Melhoria das condições de saúde do idoso promovendo o envelhecimento ativo e saudável, fortalecendo o acompanhamento dos idosos acamados.

INDICADOR: Percentual de estratificação de risco de idosos implantada.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	25%	24,61%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Realizar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização dos idosos, realizando busca ativa dos faltosos, divulgação de campanhas em mídias locais, vacinação dos acamados, entre outras.	Ação realizada integralmente	
2. Implantar e realizar a estratificação de risco de idosos.	Ação realizada parcialmente	
3. Realizar o acompanhamento de idoso pelas Equipes de Saúde, individualmente e em grupos, promovendo o envelhecimento ativo e saudável.	Ação realizada integralmente	
4. Realizar o acompanhamento odontológico de idosos.	Ação realizada integralmente	

META: 2.1.4 Articular nos pontos de atenção à saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.

INDICADOR: Percentual de pontos de atenção à saúde adaptados		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	25%	20%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Ofertar reabilitação nas quatro modalidades: auditiva, física, intelectual e visual.	Ação realizada integralmente	
2. Realizar busca ativa de pessoas com deficiência no território com vistas a incluí-los nos pontos da rede.	Ação realizada integralmente	
3. Garantir transporte para todos os pacientes que necessitarem ao serviço de referência, o Cisnorpi e o Cisnopi e demais;	Ação realizada integralmente	
4. Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência física nos atendimentos diários e durante a pandemia de Covid-19, com adequações na estrutura e demais pontos da atenção.	Ação realizada integralmente	
5. Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Ação realizada integralmente	

META: 2.1.5 Fortalecimento da resposta no enfrentamento de cenários da pandemia da Covid-19.

INDICADOR: Percentual de casos positivos de COVID-19 notificados, acompanhados e monitorados, informados nos sistemas de notificações vigentes.

META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	100%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Manter o funcionamento do Comitê Gestor Extraordinário COVID-19.	Ação realizada integralmente	
2. Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento da COVID-19.	Ação realizada integralmente	
3. Garantir EPIs (equipamento de proteção individual), insumos, uniformes e medicamentos para a equipe de saúde e para atendimento à pacientes suspeitos de infecção pela Covid-19 e realizar o monitoramento e controle de estoque.	Ação realizada integralmente	
4. Realizar adequação física necessária para atendimento de pacientes com síndromes respiratórias e para contenção do contágio nas unidades de saúde.	Ação realizada integralmente	
5. Elaborar material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo Covid-19, por meio de mídias sociais, anúncios e entre outros.	Ação realizada integralmente	
6. Desenvolver capacitações aos profissionais de saúde quanto ao acolhimento de casos suspeitos, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos, uso dos EPIs, paramentação e descarte adequado.	Ação realizada integralmente	
7. Acolher, notificar, investigar, avaliar, monitorar até a alta e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados, realizando o registro adequado nos sistemas de notificação vigentes.	Ação realizada integralmente	
8. Identificar todas as pessoas que tiveram ou tem contato com caso suspeito e/ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa.	Ação realizada integralmente	
9. Reunião de equipe de saúde para organização do processo de trabalho.	Ação realizada integralmente	
10. Definir veículo tipo ambulância exclusivo para transporte de sintomáticos respiratórios no deslocamento entre serviços de saúde e serviços diagnósticos.	Ação realizada integralmente	

11. Aquisição de equipamentos e instrumentos necessários ao atendimento do COVID-19.	Ação realizada integralmente
12. Desenvolver capacitações ao corpo docente quanto a observação de sinais, sintomas e medidas preventivas para controle da infecção humana pelo COVID 19.	Ação realizada integralmente
13. Ações Estratégicas de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério, com objetivo de fortalecer e garantir o cuidado das gestantes e puérperas no contexto decorrente da pandemia de coronavírus.	Ação realizada integralmente
14. Cumprir o cronograma de vacinação de acordo com o Plano Municipal de Ação de Vacinação Contra Covid-19.	Ação realizada integralmente
15. Manter o estoque de oxigênio e realizar a aquisição de aparelho de oxigenioterapia portátil.	Ação realizada integralmente
16. Fortalecer o atendimento multiprofissional para reabilitação da síndrome pós COVID-19, assegurando a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Ação realizada integralmente
17. Acompanhar oportunamente os óbitos suspeitos por Coronavírus.	Ação realizada integralmente
18. Disponibilizar semanalmente Boletim Epidemiológico e dados oficiais relacionados ao Coronavírus.	Ação realizada integralmente

META:2.1.6 Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 aos 64 anos com exame de Citopatológico.		
INDICADOR: Percentual de exame Citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.		
META ANUAL	Meta 2022	Resultado 2022
	35%	21,68%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Coleta de amostra para exame preventivo na faixa etária, com horário estendido na Unidade de Saúde.	Ação realizada integralmente	
2. Encaminhar os exames alterados para as especialidades competentes.	Ação realizada integralmente	
3. Intensificar a Campanha para o exame de Citopatológicos, trabalhando a temática também no 'Outubro Rosa'.	Ação realizada integralmente	
4. Qualificar os Profissionais da Atenção Primária a respeito do exame citopatológico.	Ação realizada integralmente	
5. Realizar busca ativa das mulheres para realização do exame de citopatológico, trabalhando com elas a temática da importância da realização do mesmo.	Ação realizada integralmente	

META: 2.1.7 Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.		
INDICADOR: Percentual de exames mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.		
META ANUAL	Meta 2022	Resultado 2022
	25%	43,68%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Oferta de exames de mamografias.	Ação realizada integralmente	
2. Promover a campanha de combate ao câncer de mama, no 'Outubro Rosa'	Ação realizada integralmente	
3. Encaminhar os exames alterados para as especialidades competentes	Ação realizada integralmente	
4. Qualificar os Profissionais da Atenção Primária.	Ação realizada integralmente	
5. Realizar busca ativa de faltosas	Ação realizada integralmente	

META:2.1.8 Manter a proporção de nascidos vivos de com no mínimo seis consultas de pré-natal		
INDICADOR: Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	90%	56,33%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Inscrever as gestantes no pré-natal.	Ação realizada integralmente	
2. Realizar as consultas de pré-natal, conforme cronograma.	Ação realizada integralmente	
3. Estratificar a gestante corretamente conforme a Linha de Atenção Materno Infantil em risco habitual, risco intermediário e alto risco, devendo ocorrer em todos os atendimentos da mulher no serviço de saúde, avaliando, em cada consulta, possíveis alterações e mudança na estratificação de risco.	Ação realizada integralmente	
4. Realizar a busca ativa das gestantes faltosas.	Ação realizada integralmente	
5. Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes e agendar consulta médica para avaliação dos resultados.	Ação realizada integralmente	
6. Garantir a humanização no parto e o direito à acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação.	Ação realizada integralmente	
7. Trabalhar os assuntos pertinentes ao trabalho de parto normal no Grupo de Gestantes.	Ação realizada integralmente	
8. Encaminhar as gestantes conforme estratificação de risco para o Hospital de referência.	Ação realizada integralmente	
9. Promover ações de prevenção a Gravidez na Adolescência.	Ação realizada integralmente	
10. Manter preenchida e atualizada a carteira da gestante.	Ação realizada parcialmente	
11. Incluir todas as gestantes na PLANILHA MATERNO INFANTIL do drive.	Ação realizada integralmente	

12. Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do Recém Nascido (RN)	Ação realizada integralmente
--------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

META: 2.1.9. Garantir a testagem de sífilis e HIV em todas as gestantes vinculadas a Atenção Primária.		
INDICADOR: Percentual de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	90%	80,66%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Capacitar todos os Enfermeiros que realizam o pré-natal para a realização de testagem rápida para DSTs.	Ação realizada integralmente	
2. Ofertar os exames de HIV e Sífilis durante os três trimestres de gestação (1, 2 e 3 trimestres).	Ação realizada integralmente	
3. Realizar busca ativa das gestantes que não realizarem os exames	Ação realizada integralmente	
4. Garantir o tratamento de todas as gestantes diagnosticadas com sífilis	Ação realizada integralmente	

META: 2.1.10. Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal.		
INDICADOR: Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	90%	72,33%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Realizar o agendamento da Consulta de Odontologia concomitantemente a Consulta de pré-natal.	Ação realizada integralmente	
2. Realizar o agendamento da Consulta odontológica no ato do cadastramento da gestante pelo ACS.	Ação realizada integralmente	

META: 2.1.11. Ampliar a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal.		
INDICADOR: Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção primária.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	100%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Garantir o funcionamento de todas das unidades de atendimento à saúde bucal com recursos humanos, materiais de consumo, água, luz, telefone, internet, sistema de informação, transporte sanitário, dentre outros.	Ação realizada integralmente	
2. Melhoria nas Salas Odontológicas das Unidades de Saúde e dos Postos de Saúde: a) Posto de Saúde do Novo Jardim e Posto de Saúde do Guapé, reforma da sala de atendimento e manutenção; b) Unidade de Saúde Central: pintura, manutenção da parte elétrica adequação do local de descarte do lixo biológico, adequação da caixa d'água, entre outras adequações.	Ação não realizada	
3. Manutenção periódica dos equipamentos, cadeira odontológica, compressor, bomba a vácuo, ultrassom, ente outros	Ação realizada parcial	
4. Manter as Equipes de Saúde Bucal com o quadro profissional completo e com a carga horaria adequada, com a contratação de Dentista na carga horaria correta para completar as equipes de Saúde Bucal.	Ação realizada integralmente	
5. Capacitação periódica da equipe de saúde bucal.	Ação realizada integralmente	
6. Visita Domiciliar com a Equipe de Saúde da Família para pacientes acamados, com necessidades especiais, idosos, entre outros.	Ação realizada integralmente	
7. Realizar o acompanhamento de pacientes Diabéticos, Hipertensos e portadores de doenças crônicas, através de atendimento individual, domiciliar, grupos, palestras e demais ações.	Ação realizada integralmente	
8. Desenvolvimento de atividades nas Redes de Ensino, priorizando a APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais) e Creches Municipais, disponibilizando um dia por semana para atendimentos exclusivos aos alunos e desenvolvendo atividades de educação e prevenção em saúde nas instituições.	Ação realizada integralmente	
9. Manter o Programa Saúde na Escola, e efetuar as ações pertinentes ao PSE.	Ação realizada integralmente	
10. Realizar o levantamento de necessidades em saúde bucal garantindo o agendamento de consulta aos adolescentes com demandas cirúrgico-restauradoras	Ação realizada integralmente	
11. Realizar busca ativa dos adolescentes faltosos ou que abandonaram o tratamento.	Ação não realizada	
12. Identificar adolescentes com perda dentária e encaminhar imediatamente para tratamento.	Ação realizada integralmente	
13. Atendimento as Famílias Paranaenses	Ação realizada parcialmente	
14. Realização de campanhas de prevenção ao câncer bucal, com ênfase no Novembro Vermelho, realizando ações compartilhadas nas Campanhas do Outubro Rosa e Novembro Azul.	Ação realizada integralmente	
15. Aquisição de Kit Macro Modelo Odontológico e Kit de Higiene Bucal (escovas dentais, creme dental, fio dental, e demais materiais) para auxiliar nas atividades de prevenção e de promoção de saúde bucal.	Ação realizada integralmente	
16. Ação coletiva de escovação dental supervisionada tanto nas escolas e aplicação de flúor.	Ação realizada integralmente	
17. Desenvolvimento de atividades odontológicas no âmbito rural.	Ação realizada integralmente	

18. Reorganização e adequação dos ambientes voltados à assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde para enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do coronavírus (Covid-19).	Ação realizada integralmente
19. Manter atualizado o POP (Procedimento Operacional Padrão) da Odontologia	parcialmente

META: 2.1.12 Fortalecimento do atendimento de hipertensão segundo critérios de risco, reforçando o fluxo de atendimento.		
INDICADOR: Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	50%	61,33%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Acompanhar população com hipertensão vinculadas a Equipe de Saúde, por meio de agendamento de consultas tanto para o profissional médico como para o enfermeiro	Ação realizada integralmente	
2. Realizar a estratificação de risco dos hipertensos de acordo com o critério de risco.	Ação realizada integralmente	
3. Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF.	Ação realizada integralmente	
4. Promover ações orientativas aos portadores de hipertensão relacionada a importância das consultas de acompanhamento, da realização e análise dos exames laboratoriais, prevenção, cuidados, entre outras.	Ação realizada integralmente	

META: 2.1.13. Monitorar a população acometida por diabetes mellitus.		
INDICADOR: Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	50%	61,66%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Realizar acompanhamento das pessoas com diabetes vinculadas à Equipe de Saúde, através de agendamento de consultas para o médico e enfermeiro.	Ação realizada integralmente	
2. Solicitar e avaliar a Hemoglobina Glicada, sendo o exame padronizado.	Ação realizada integralmente	
3. Promover ações orientativas aos portadores de diabetes relacionada a importância das consultas de acompanhamento, da realização e análise dos exames laboratoriais, prevenção, cuidados, entre outras.	Ação realizada integralmente	

META: 2.1.14. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)		
INDICADOR: Investigar os óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	80%	100%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Intensificar os atendimentos aos portadores das DCNTs, com a oferta de exames prévios e a análise em sua integralidade e o efetivo registro no sistema de informação vigente.	Ação realizada integralmente	
2. Realizar análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	Ação realizada integralmente	
3. Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT, seus fatores de risco e medidas de prevenção.	Ação realizada integralmente	
4. Capacitar os profissionais da saúde para a vigilância de prevenção das DCNT.	Ação realizada integralmente	

Diretriz 3: Manutenção da Atenção de Urgência e Emergência

Objetivo 3.1: Garantir acesso qualificado aos pontos de atenção da rede de urgência e emergência

META: 3.1.1 Fortalecimento, estruturação e efetivação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências		
INDICADOR: Percentual da cobertura dos atendimentos de urgência e emergência no município.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	0,47
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ações Realizadas	
1. Adequação da infraestrutura da Unidade Mista para atendimento de urgência e emergência, buscando meios para ampliação da Unidade, principalmente a construção da sala de Urgência/Emergência. .	Ação não realizada	
2. Garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento da Unidade Mista de Urgência e Emergência.	Ação realizada parcialmente	
3. Contratação de Profissional Médico, para plantão.	Ação realizada integralmente	
4. Manutenção do plantão de Equipe Médica, Enfermagem e demais setores.	Ação realizada integralmente	

5. Manter convenio com Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná para manutenção do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) do Norte Pioneiro.	Ação realizada integralmente
6. Manter apoio a diagnose com laboratórios e clinicas para exames de imagens.	Ação realizada integralmente
7. Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	Ação realizada integralmente
8. Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	Ação realizada integralmente
9. Garantir a Manutenção das Ambulâncias.	Ação realizada integralmente
10. Manter unidade para Atendimento de Síndromes Respiratórias emergencial no enfrentamento ao coronavírus (COVID-19).	Ação realizada integralmente
11. Manter convênios / contratos / termo de colaboração com hospitais na região para os atendimentos de urgência e emergência	Ação realizada integralmente

Diretriz 4: Manutenção da Política da Assistência Farmacêutica

Objetivo 4.1: Garantir o acesso a Assistência Farmacêutica, promovendo o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico

META: 4.1.1 Manter e ampliar o horário de funcionamento da Farmácia Básica Municipal.		
INDICADOR: Percentual do horário estendido da Farmácia Básica Municipal.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	20%	50%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ações Realizadas	
1. Ampliar o horário de atendimento na farmácia municipal, com a ampliação da carga horária do Farmacêutico para que haja a dispensação de medicamentos e insumos com horário ampliado.	Ação realizada integralmente	
2. Suprir a farmácia municipal de medicamentos e correlatos para o apoio dos portadores de doenças sensíveis a atenção primária e nos atendimentos de urgência e emergência.	Ação realizada integralmente	
3. Suprir a farmácia municipal de materiais ambulatoriais, insumos, instrumentos, equipamentos, entre outros para o apoio a atenção primária e a urgência e emergência.	Ação realizada integralmente	
4. Realizar a Assistência Farmacêutica (AF) englobando um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.	Ação realizada integralmente	
5. Manter convenio com Consórcio Paraná Saúde para aquisição de medicamentos e insumos, entre outros Consórcios.	Ação realizada integralmente	
6. Estabelecimento de estoque mínimo para cada produto padronizado, tendo como objetivo manter a quantidade de material no estoque capaz de atender a um consumo superior ao estimado para certo período de tempo ou para atender a demanda normal em caso de atraso de entrega da nova aquisição.	Ação não realizada	
7. Realizar adequação estrutural na Farmácia Municipal.	Ação não realizada	

META: 4.1.2 Implantar REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)		
INDICADOR: Percentual de implantação da REMUME		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	25%	20%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ações Realizadas	
1. Equipe para formulação e construção da REMUME, composta minimamente por: farmacêutico, médico, enfermeiro e odontólogo	Ação não realizada	
2. Construção e atualização mensal da lista de medicamentos e produtos médicos padronizados a REMUME e normas para sua aplicação.	Ação realizada parcialmente	
3. Estabelecer critérios de inclusão e exclusão de medicamentos.	Ação realizada parcialmente	
4. Fixar critérios de atendimento a solicitação de medicamentos que não integram a REMUME.	Ação não realizada	
5. Validar protocolos de tratamentos dos serviços da instituição.	Ação não realizada	
6. Estudos de utilização de medicamentos.	Ação não realizada	
7. Educação continuada para a equipe de saúde.	Ação não realizada	
8. Assessorar atividades relacionadas com a promoção do uso racional de medicamentos.	Ação não realizada	
9. Propor política de dispensação na instituição.	Ação não realizada	
10. Aprovar a REMUME na Câmara Municipal.	Ação não realizada	
11. Garantir a aquisição de medicamentos constantes na REMUME.	Ação realizada integralmente	

Diretriz 5: Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Objetivo 5.1: Efetivar o processo de descentralização das ações de Vigilância em Saúde para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde no território local, por meio da vigilância e o controle das doenças transmissíveis e agravos não transmissíveis, vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador, vigilância sanitária e demais.

META: 5.1.1 Fortalecimento da Vigilância Sanitária no município.		
INDICADOR: Percentual de ações de Vigilância Sanitária executadas.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	100%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ações Realizadas	
1. Elaborar e executar os Planos relacionados a Vigilância Sanitária.	Ação realizada integralmente	
2. Cadastrar os estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária, seguindo o Sistema Estadual de Informação em Vigilância Sanitária.	Ação realizada integralmente	
3. Realizar inspeção sanitária nos Estabelecimentos do Grupo I.	Ação realizada integralmente	
4. Realizar ações de cumprimento de Legislação Anti-fumo.	Ação realizada integralmente	
5. Alimentação regular, mensal, das ações de vigilância sanitária no Sistema Informação Ambulatorial do SUS conforme legislação vigente.	Ação realizada integralmente	
6. Realizar investigação e notificação dos surtos relacionados a consumo de alimentos, em conjunto com a Vigilância Epidemiológica, quando houver casos.	Ação realizada integralmente	
7. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária.	Ação realizada integralmente	
8. Atender e acolher notificações denúncias e reclamações relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária.	Ação realizada integralmente	
9. Executar medidas administrativo-sanitárias, quando for constatadas irregularidades.	Ação realizada integralmente	
10. Instaurar processos administrativos sanitários.	Ação realizada integralmente	
11. Qualificar e fortalecer a Equipe de Vigilância Sanitária.	Ação realizada integralmente	
12. Cadastro e Monitoramento no sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC	Ação realizada integralmente	
13. Realizar inspeções de rotina relacionado ao Programa Leite das Crianças.	Ação realizada integralmente	
14. Cadastramento de amostras do Sistema Gerenciador de Ambientes Laboratorial – GAL	Ação realizada integralmente	
15. Envio de amostra ao Lacen/PR atendendo aos requisitos de aceitação de amostras.	Ação realizada integralmente	
16. Fortalecimento da Vigilância Sanitária, Ambiental e Endemias, de modo que seja atendida toda a demanda.	Ação realizada integralmente	
17. Encaminhar para o Legislativo proposta de lei municipal que regulamente a atuação dos domicílios que oferecem risco sanitário à população; destinando a arrecadação de fonte vinculada à saúde.	Ação não realizada	

META: 5.1.2 Manter a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		
INDICADOR: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	110,55%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Realizar as ações de Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano – VIGIAGUA, com atividades amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.3 Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.		
INDICADOR: Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	95%	60,02%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)		
1. Acompanhamento do calendário vacinal da criança.	Ação realizada integralmente	
2. Digitar diariamente no SI-PNI / E-SUS todas as doses de imunobiológicos aplicadas.	Ação realizada integralmente	
3. Participar de educação permanente para a atualização e integração dos profissionais que desenvolvem atividades com Imunização.	Ação realizada integralmente	
4. Realizar busca ativa de crianças faltosas.	Ação realizada integralmente	
5. Manter a carteira de vacinação atualizada.	Ação realizada integralmente	
6. Acompanhar quadrimestralmente as coberturas vacinais.	Ação realizada integralmente	
7. Notificar e investigar qualquer evento adversos categorizados como moderados, graves e ou inusitados decorrente da vacinação.	Ação realizada integralmente	
8. Monitorar os serviços de saúde que realizam vacinas (sala de vacina) quanto às boas práticas de vacinação.	Ação realizada integralmente	
9. Manter atualizado o POP referente à sala de vacina.	Ação realizada integralmente	
10. Manutenção das Campanhas Vacinais preconizadas pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.	Ação realizada integralmente	
11. Suprir a sala de vacinação com os equipamentos e materiais necessários	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.4 Fortalecer os registros das doenças de notificação compulsórias imediatas (DNCI)		
INDICADOR: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	100%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Digitar no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e investigar os Agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento conforme normas vigentes.	Ação realizada integralmente	
2. Encerrar oportunamente as investigações das notificações dos Agravos Compulsórios registrados no SINAN.	Ação realizada integralmente	
3. Monitorar a regularidade do envio de dados do SINAN, no mínimo 48 lotes/ano.	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.5. Realizar o registro de óbitos com causa básica definida.		
INDICADOR: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	100%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizada	
1. Intensificar a coleta das Declarações de Óbitos (DO), realizando o registro em tempo oportuno e o conferência dos dados.	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.6 Realizar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador.		
INDICADOR: Proporção de notificação de acidente de trabalho		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2023
	100%	0
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)		
1. Manter atualizado diagnóstico de situação da Saúde do Trabalhador do município.	Ação realizada integralmente	
2. Capacitar os profissionais de saúde para o diagnóstico das doenças ou agravos à saúde relacionados ao trabalho	Ação realizada integralmente	
3. Investigar e notificar doenças ou agravos de notificação compulsória relacionados ao trabalho.	Ação realizada integralmente	
4. Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalho.	Ação realizada integralmente	
5. Realizar vigilância dos ambientes e processos de trabalho nos estabelecimentos assumidos pela vigilância sanitária municipal.	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.7 Manter nula a incidência de AIDS em menores de 5 anos		
INDICADOR: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.		
META ANUAL (número absoluto)	Meta 2022	Resultado 2022
	0	0
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)		
1. Realizar o teste sorológico / rápido nas gestantes	Ação realizada integralmente	
2. Aumentar a cobertura de tratamento adequado com gestante e parceiro.	Ação realizada integralmente	
3. Identificar precocemente gestantes infectadas pelo vírus do HIV.	Ação realizada integralmente	
4. Notificar gestantes infectadas pelo HIV e crianças expostas.	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.8 Manter nula a incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano		
INDICADOR: Número de casos novos sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.		
META ANUAL (número absoluto)	Meta 2022	Resultado 2022
	0	0
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação realizada integralmente	
1. Realizar teste de sífilis nas gestantes usuárias do SUS.	Ação realizada integralmente	
2. Realizar a notificação dos casos de sífilis em gestantes.	Ação realizada integralmente	
3. Monitorar as gestantes diagnosticadas com sífilis que realizaram o pré-natal.	Ação realizada integralmente	
4. Monitorar o tratamento adequado da gestante com sífilis.	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.9 Investigar os óbitos em mulheres de idade fértil (MIF)		
INDICADOR: Percentual de óbitos em mulheres de idade fértil (MIF) de 10 a 49 anos, investigados		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	0
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ações Realizadas	
1. Estruturar e fortalecer o serviço de investigação dos óbitos MIF.	Ação realizada integralmente	
2. Acompanhar mensalmente os óbitos MIFs investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.10. Reduzir os óbitos infantis e fetais		
INDICADOR: Número de óbitos infantis e fetais		
META ANUAL (número absoluto)	Meta 2022	Resultado 2022
	0	1
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ações Realizadas	

1. Acompanhar mensalmente a incidência de óbitos infantis investigados no Sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito.	Ação realizada integralmente
2. Desenvolver estratégias de promoção e prevenção de doenças comuns da infância.	Ação não realizada
3. Realizar consultas de Puericultura, para acompanhamento e avaliação.	Ação realizada parcialmente
4. Estruturar o serviço de investigação de óbitos infantis e fetais.	Ação não realizada

META: 5.1.11. Manter nulo os óbitos maternos		
INDICADOR: Número de óbitos maternos		
META ANUAL (número absoluto)	Meta 2022	Resultado 2023
	0	0
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ações Realizadas	
1. Acompanhar mensalmente os óbitos maternos no sistema SIM Federal e preencher a Ficha Síntese dentro do prazo oportuno de até 120 dias contados a partir da data do óbito.	Ação realizada integralmente	
2. Fortalecer o Comitê de Mortalidade Materno Infantil, realizando encontros mensais para discussão a respeito da Gestante de Risco Habitual, Intermediários e Alto Risco.	Ação não realizada	

META: 5.1.12. Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para todos dos pacientes suspeitos		
INDICADOR: Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	0
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ações Realizadas	
1. Manter a proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, identificando e examinando os Sintomáticos Respiratórios (SR), realizar o teste rápido ou sorologia anti- HIV para todo caso de tuberculose.	Ação realizada integralmente	
2. Adquirir teste rápido para atender os pacientes suspeitos.	Ação realizada integralmente	
3. Realizar o teste oportunamente	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.13. Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação conforme realidade epidemiológica do município		
INDICADOR: Percentual de Planos de contingência elaborados e divulgados.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	100%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizadas	
1. Elaborar em equipe os Planos de Contingência e divulga-los nas mídias e plataformas sociais.	Ação realizada parcialmente	
2. Manter atualizado os Plano de Contingências.	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.14. Realizar monitoramento de animais peçonhentos de importância médica		
INDICADOR: Percentual de casos notificados no SINAN		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	0
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizadas	
1. Educação em Saúde para reduzir a subnotificação.	Ação realizada integralmente	
2. Atender a 100% das notificações.	Ação realizada integralmente	
3. Realizar busca ativa, atender a 100% das reclamações.	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.15. Realizar ações de vigilância ambiental para monitoramento do vírus antirrábico em caninos, felinos e quirópteros		
INDICADOR: Percentual de amostras coletadas e enviadas (GAL ANIMAL)		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	0
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ações Realizadas	
1. Educação em Saúde para reduzir a subnotificação.	Ação realizada integralmente	
2. Atender a todas as notificações.	Ação realizada integralmente	
3. Realizar coleta de amostras para a vigilância da raiva canina, felina e quirópteros atendendo ao Programa Nacional de Controle da Raiva do MS.	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.16. Manter as visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya.		
INDICADOR: Proporção de imóveis visitados em pelo menos 6 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	80%	181,60%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ações Realizadas	
1. Realizar 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da Dengue, Zika e Chikungunya, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis em quatro ciclos.	Ação realizada integralmente	
2. Intensificar as ações no dia D e campanhas de conscientização sobre o controle da Dengue, Zika e Chikungunya.	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.17. Realizar levantamento de Índice de Infestação predial a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS.		
INDICADOR: Número de Levantamentos de Índice de Infestação Predial (LIRAA ou LIA) realizados no ano.		

META ANUAL (número absoluto)	Meta 2022	Resultado 2023
	6	6
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizadas	
1. Realizar levantamento de Índice de Infestação a fim de monitorar a introdução vetorial e infestação, conforme as Diretrizes do MS	Ação realizada integralmente	

META: 5.1.18. Manter nulo os óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya		
INDICADOR: Número absoluto de óbitos por Dengue, Zika e Chikungunya.		
META ANUAL (número absoluto)	Meta 2022	Resultado 2022
	0	0
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizadas	
1. Atender os usuários suspeito de dengue na rede de atenção primária, conforme recomendação do Ministério da Saúde, e conforme o Plano Municipal de Atendimento.	Ação realizada integralmente	
2. Investigar óbitos suspeitos ou confirmados de dengue.	Ação realizada integralmente	


META: 5.1.19. Fortalecer a Rede de Prevenção à Violência.		
INDICADOR: Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violências implantado.		
META ANUAL (número absoluto)	Meta 2022	Resultado 2022
	1	1
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizadas	
1. Realizar ações de Promoção da Saúde e Cultura de Paz	Ação realizada integralmente	
2. Realizar a notificação de Violências, observando o adequado preenchimento de todos os campos das fichas.	Ação realizada integralmente	
3. Reestruturação do Núcleo Municipal de Prevenção a Violência e Promoção da Saúde.	Ação não realizada	

META: 5.1.20. Monitorar os casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.		
INDICADOR: Percentual de Casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.		
META ANUAL (%)	Meta 2022	Resultado 2022
	100%	100%
PLANO DE AÇÕES ANUAL (PAS)	Ação Realizadas?	
1. Monitorar pacientes com síndromes respiratórias agudas.	Ação realizada integralmente	
2. Monitorar contatos de pacientes com agravos.	Ação realizada integralmente	

Considerações PAS (Programação Anual de Saúde)

- No ano de 2022 no geral as equipes desenvolveram as ações preconizadas, os indicadores em média alcançaram um bom resultado, foram desenvolvidas a maioria das ações, os indicadores foram trabalhados, buscando o alcance de bons resultados, porém nem todos foram possíveis na totalidade; Os profissionais foram capacitados conforme cursos e capacitações ofertados pela Regional de Saúde
 - *Indicador - Proporção De Vacinas:* As vacinas foram realizadas conforme o calendário nacional, busca ativas, anuncios e agendas cumpridas regularmente, contudo devido à desatualização de cadastros, ocasionaram a baixa do resultado e novamente o não alcance da meta preconizada de 95%.

Abaixo resumo de vacinas contra COVID-19 aplicadas até a data atual.

		Fontes de informação: Sistema de Informações de Insumos Estratégicos - SIES...									
Município	Distrib. 1ª Dose	Aplicadas 1ª Dose	Distrib. 2ª Dose	Aplicadas 2ª Dose	Distrib. Dose Única	Aplicadas Dose Única	Distrib. Dose Reforço	Aplicadas Dose Reforço	Distrib. Dose Adicional	Aplicadas Dose Adicional	
Total	4.166	9.067	4.530	4.219	95	95	2.786	3.191	36	46	
JAPIRA	4.166	9.067	4.530	4.219	95	95	2.786	3.191	36	46	

- *Indicador - Razão de Cito e MMG:* Em comparação ano anterior foram bons os resultados, as metas alcançaram bons resultados no geral, devido as ações, campanhas de orientações e buscas ativas. As ações foram realizadas com êxito, porém indicadores como o de Mamografia, embora as ações são realizadas, busca ativa, a oferta de vagas são pequenas em relação a grande demanda, onde fica prejudicado o resultado devido a demora nos agendamento para realização desses exames, prejudicando assim o cumprimento das metas.
- ✓ No campo odontológico o município fez parceria, onde envia os pacientes para autarquia municipal de Apucarana para pactuação de implantes dentários, parte inferior. E também nosso município recebeu a Carreta Odontológica Projeto Odontosec - que realizou 1.197 procedimentos realizados.

RESUMO INDICADORES PREVINE BRASIL(estão dentro da PAS)

Nº	INDICADOR	META	RESULTADO INDICADOR
1	Proporção de gestantes com pelos menos 6(seis) consultas pré natal realizadas, sendo a 1ª(primeira) consulta até a 12ª(décima segunda)semana de gestação	45	56,33
2	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60	80,66
3	Proporção de egstantes com atendimento odontológico realizado	60	72,33
4	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	40	21,66
5	Proporção de crianças de 1(um)ano de idade vacinadas na APS Contra difteria, tétano, coqueluche, Hepatite b,infecções causadfas por haemophilus influenzae tipo B e Poliomelite inativada	95	93,66
6	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	50	61,33
7	Proporção de pessoas com Diabetes, com consulta e Hemoglobina glicada solicitada no semestre	50	60,56

Ranking Previne Brasil: Nosso município fechou o 3º quadrimestre/2022, em 5º lugar no ranking em nível 19ª Regional de Saúde-Jacarezinho e 40º no ranking nível Estadual.

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

MUNICÍPIO DE JAPIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
01/2022 A 12/2022

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	766.500,00	834.853,28	981.844,33	117,61
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	157.500,00	180.853,28	168.612,02	93,23
IPTU	105.000,00	128.353,28	141.929,84	110,58
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	52.500,00	52.500,00	26.682,18	50,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	136.500,00	136.500,00	150.276,36	110,09
ITBI	136.500,00	136.500,00	150.276,36	110,09
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	126.000,00	126.000,00	159.195,30	126,35
ISS	126.000,00	126.000,00	159.195,30	126,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	346.500,00	391.500,00	503.760,65	128,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.889.375,00	20.509.596,14	21.537.988,74	105,01
Cota-Parte FPM	11.812.500,00	14.169.971,14	14.763.410,62	104,19
Cota-Parte ITR	65.625,00	65.625,00	75.772,16	115,46
Cota-Parte IPVA	393.750,00	417.700,00	464.579,65	111,22
Cota-Parte ICMS	5.512.500,00	5.751.300,00	6.163.316,28	107,16
Cota-Parte IPI-Exportação	105.000,00	105.000,00	70.910,03	67,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	18.655.875,00	21.344.449,42	22.519.833,07	105,51

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) (Por Subfunção e Categoria Econômica)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.159.000,00	3.986.367,28	3.985.775,10	99,99	3.985.775,10	99,99	3.953.254,20	99,17	0,00
Despesas Correntes	1.136.500,00	3.655.367,28	3.657.526,48	100,06	3.657.526,48	100,06	3.625.005,58	99,17	0,00
Despesas de Capital	22.500,00	331.000,00	328.248,62	99,17	328.248,62	99,17	328.248,62	99,17	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	200.000,00	154.400,00	1.005.246,81	651,07	1.005.246,81	651,07	1.005.246,81	651,07	0,00
Despesas Correntes	200.000,00	154.400,00	1.005.246,81	651,07	1.005.246,81	651,07	1.005.246,81	651,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	122.000,00	437.362,35	465.275,60	106,38	462.105,25	105,66	444.800,26	101,70	3.170,35
Despesas Correntes	117.000,00	415.050,00	443.819,22	106,93	440.648,87	106,17	423.343,88	102,00	3.170,35
Despesas de Capital	5.000,00	22.312,35	21.456,38	96,16	21.456,38	96,16	21.456,38	96,16	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	33.100,00	32.541,54	98,31	32.541,54	98,31	32.541,54	98,31	0,00
Despesas Correntes	0,00	33.100,00	32.541,54	98,31	32.541,54	98,31	32.541,54	98,31	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	16.700,00	16.372,63	98,04	16.372,63	98,04	16.372,63	98,04	0,00
Despesas Correntes	0,00	16.700,00	16.372,63	98,04	16.372,63	98,04	16.372,63	98,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	350.000,00	498.464,00	492.371,32	98,78	492.121,52	98,73	487.107,35	97,72	249,80
Despesas Correntes	320.000,00	472.864,00	471.450,27	99,70	471.200,47	99,65	466.186,30	98,59	249,80
Despesas de Capital	30.000,00	25.600,00	20.921,05	81,72	20.921,05	81,72	20.921,05	81,72	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	1.831.000,00	5.126.393,63	5.997.583,00	116,99	5.994.162,85	116,93	5.939.322,79	115,86	3.420,15

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.997.583,00	5.994.162,85	5.939.322,79
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.997.583,00	5.994.162,85	5.939.322,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		3.377.974,96	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	2.619.608,04	2.616.187,89	2.561.347,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	26,63	26,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidament e no Exercício s/ Disponibilidade de Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	3.377.974,96	5.997.583,00	2.619.608,04	58.260,21	0,00	0,00		58.260,21		2.619.608,04
Empenhos de 2021	2.922.088,86	4.556.261,18	1.634.172,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.634.172,32
Empenhos de 2020	2.206.636,02	2.338.121,84	131.485,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.485,82
Empenhos de 2019	2.249.465,41	3.111.218,80	861.753,39	0,00	10.090,59	0,00	0,00	0,00	0,00	871.843,98
Empenhos de 2018 e anteriores	10.961.418,75	12.846.894,31	1.885.475,56	0,00	886.119,37	0,00	0,00	0,00	0,00	2.771.594,93
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	-	99.524,30	99.524,30	99.524,30	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	293.209,44	293.209,44	293.209,44	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	392.733,74	392.733,74	392.733,74	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.419.000,00	2.579.274,28	2.594.630,55	100,60
Proveniente da União	1.164.000,00	2.051.980,00	1.794.607,85	87,46
Proveniente dos Estados	255.000,00	527.294,28	800.022,70	151,72
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	143.403,19	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.419.000,00	2.579.274,28	2.738.033,74	106,16

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.221.000,00	3.463.374,98	3.103.813,69	89,62	3.065.071,39	88,50	3.062.054,59	88,41	38.742,30
Despesas Correntes	1.083.500,00	2.843.921,85	2.636.424,68	92,70	2.624.843,27	92,30	2.621.826,47	92,19	11.581,41
Despesas de Capital	137.500,00	619.453,13	467.389,01	75,45	440.228,12	71,07	440.228,12	71,07	27.160,89
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	78.000,00	135.687,65	82.723,55	60,97	82.723,55	60,97	82.723,55	60,97	0,00
Despesas Correntes	68.000,00	48.000,00	5.035,90	10,49	5.035,90	10,49	5.035,90	10,49	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	87.687,65	77.687,65	88,60	77.687,65	88,60	77.687,65	88,60	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.000,00	78.516,06	59.598,07	75,91	54.777,07	69,77	52.996,61	67,50	4.821,00
Despesas Correntes	55.000,00	60.146,00	46.567,07	77,42	46.567,07	77,42	44.786,61	74,46	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	18.370,06	13.031,00	70,94	8.210,00	44,69	8.210,00	44,69	4.821,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	60.000,00	63.000,00	37.374,93	59,33	37.374,93	59,33	31.510,20	50,02	0,00
Despesas Correntes	55.000,00	58.000,00	32.553,93	56,13	32.553,93	56,13	31.510,20	54,33	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	4.821,00	96,42	4.821,00	96,42	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	148,20	148,20	100,00	148,20	100,00	148,20	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	148,20	148,20	100,00	148,20	100,00	148,20	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.419.000,00	3.740.726,89	3.283.658,44	87,78	3.240.095,14	86,62	3.229.433,15	86,33	43.563,30

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.380.000,00	7.449.742,26	7.089.588,79	95,17	7.050.846,49	94,65	7.015.308,79	94,17	38.742,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	200.000,00	154.400,00	1.005.246,81	651,07	1.005.246,81	651,07	1.005.246,81	651,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	573.050,00	547.999,15	95,63	544.828,80	95,08	527.523,81	92,06	3.170,35

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	60.000,00	111.616,06	92.139,61	82,55	87.318,61	78,23	85.538,15	76,64	4.821,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	60.000,00	79.700,00	53.747,56	67,44	53.747,56	67,44	47.882,83	60,08	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	350.000,00	498.612,20	492.519,52	98,78	492.269,72	98,73	487.255,55	97,72	249,80
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.250.000,00	8.867.120,52	9.281.241,44	104,67	9.234.257,99	104,14	9.168.755,94	103,40	46.983,45
(:) Desp. executadas c/rec. provenientes das transferências de recursos de outros entes?	1.419.000,00	3.740.726,89	3.283.658,44	87,78	3.240.095,14	86,62	3.229.433,15	86,33	43.563,30
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	1.831.000,00	5.126.393,63	5.997.583,00	116,99	5.994.162,85	116,93	5.939.322,79	115,86	3.420,15

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 09/02/2023 16:53 | Relatório emitido em: 20/03/2023

REPASSE DO GOVERNO ESTADUAL

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO PARANÁ	VALOR R\$
Total Repassado ao Município – Bloco Custeio	307.653,50
Incentivo de Custeio Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde (APSUS, Saúde Bucal e Família Paranaense):	191.160,00
• Competência Janeiro, Fevereiro e Março	47.790,00
• Competência Abril, Maio e Junho	47.790,00
• Competência Julho, Agosto e Setembro	47.790,00
• Competência Outubro, Novembro e Dezembro	47.790,00
Incentivo de Custeio Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde (APSUS, Saúde Bucal e Família Paranaense): 13ª Parcela	15.930,00
Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Custeio – Resolução SESA ° 788/2022	9550,00
Incentivo Financeiro de Custeio de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – Provigia - Custeio	34.445,29
FAF Incentivo Financeiro Média Complexidade – Resolução SESA 775/2022	42.503,90
FAF Incentivo Financeiro Média Complexidade – Resolução SESA 1123/2021	14.064,28
Total Repassado ao Município – Bloco Investimento	444.378,50
Programa Estadual de Qualificação da Assistência Farmacêutica – Capital – Resolução SESA ° 788/2022	5.730,00
Incentivo Financeiro de Custeio de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – Provigia - Capital	46.648,54
Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos (Tablets) Resolução 1071/2021	12.000,00
Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário Resolução 933/2021	170.000,00
Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário Resolução 254/2021	210.000,00
TOTAL GERAL	752.022,00

REPASSE DO GOVERNO FEDERAL

PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	VALOR R\$
<i>Total Repassado ao Município – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)</i>	
Atenção Primária	1.756.059,57
• Implementação de Políticas de Atenção Especializa em Saúde	43.885,66
o Implementação de políticas de Atenção a Saúde Doenças Crônicas não Transmissíveis	43.636,36
o Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	249,30
• Piso da Atenção Primária em Saúde	940.193,91
o Coronavírus (Covid-19) – SAPS	29.088,00
o Programa de Informatização da APS	22.000,00
o Incentivo Financeiro da APS – Desempenho	72.935,38
o Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada	371.514,83
o Agente Comunitário de Saúde	217.928,00
o Incentivo para ações estratégicas	226.727,70
• Incremento Temporário ao Custeio de Serviços da Atenção Primária em Saúde para o Cumprimento das metas Nacional (Emenda Parlamentar)	771.980,00
o Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	350.000,00 100.000,00 321.980,00
Assistência Farmacêutica	12.000,00
• Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	6.000,00 6.000,00
Vigilância em Saúde	25.151,36
• Incentivo Financeiro para as ações de Vigilância Sanitária	12.000,00
• Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	9.696,00
• Incentivo Financeiro para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas	3.455,36
Gestão do SUS	1.396,92
• Educação e Formação em Saúde	1.396,92
TOTAL GERAL	1.794.607,85

EMENDAS PARLAMENTARES

As Emendas Parlamentares foram disponibilizadas aos municípios em forma de Instrumento no tipo Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária – PAP, as quais foram destinadas para custeio das equipes de saúde, fortalecimento das ações, manutenção e contratação de pessoa jurídica, entre outras despesas.

Propostas de Emendas Federais			
Número da Emenda	Portaria	Objeto	Valor
71170009	836/2022	Incremento PAP	350.000,00
81000312	1484/2022	Incremento PAP	100.000,00
81000312	1939/2022	Incremento PAP	321.980,00
		TOTAL	771.980,00

Considerações:

Portaria de repasse financeiro: Portaria nº 836/2022 que habilita o Município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde

Município: Japira

Valor total recebido em 2022: R\$ 350.000,00

Categoria Econômica: Custeio

Portaria de repasse financeiro: Portaria nº 1484/2022 que habilita o Município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio ao Piso de Atenção Primária à Saúde

Município: Japira

Valor total recebido em 2022: R\$ 100.000,00

Categoria Econômica: Custeio

Portaria de repasse financeiro: Portaria nº 1939/2022 que habilita o Município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio ao Piso de Atenção Primária à Saúde

Município: Japira

Valor total recebido em 2022: R\$ 321.980,00

Categoria Econômica: Custeio

A utilização do incentivo financeiro foi aplicada na aquisição de materiais, bens e serviços para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, em conformidade com o Plano de Aplicação realizado.

DESCRIPTIVO DAS DESPESAS DE CUSTEIO

	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Portaria nº 836/2022	- Diárias	R\$ 120.00,00
	- Extracotas de Consórcio	R\$ 120.000,00
	- Material de consumo	R\$ 110.000,00
Portaria nº 1484/2022	- Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
Portaria nº 1939/2022	- Aquisição de materiais de consumo para a Atenção Primária	R\$ 31.980,00
	- Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica e despesas de pessoal decorrente de Contratos de Terceirização	R\$ 290.000,00
TOTAL DE CUSTEIO		R\$ 771.980,00

REPASSES DO GOVERNO FEDERAL - APLICADOS

PORTARIA	VALOR	SALDO REMANESCENTE UTILIZADO EM 2022	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
Portaria nº 1056/2016	80.000,00	39.335,70	Equipamentos para UBS	Pregão 030/2022 Contratos 129/130/131/132/ 133/134/135/136	TOTAL

PORTARIA	VALOR CAPITAL		OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
Portaria nº 615/2019	25.438,60		Equipamentos Vigilância Sanitária Epidemiologia	Pregão 04/2022 Pregão 34/2022-Contrato 137 P Dispensa 027/2022	TOTAL

PORTARIA	VALOR CUSTEIO		OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
Portaria nº 1103/2021	67.849,69		CUSTEIO Vigilância Sanitária Epidemiologia	MATERIAL DE CONSUMO/COMBUSTIVEL/	TOTAL

				MANUTENÇÃO /DIARIAS/KIT UNIFORMES	
Portaria nº 615/2019	27.879,58		CUSTEIO Vigilância Sanitária Epidemiologia	MATERIAL DE CONSUMO/COMBUSTIVEL/ MANUTENÇÃO /DIARIAS/KIT UNIFORMES	TOTAL

PORTARIA	VALOR	SALDO REMANESCENTE UTILIZADO EM 2022	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
Portaria nº 1056/2016 Portaria nº 2.975/2011		5.071,03	Equipamentos Vigilância Alimentar e Nutricional	PA 198/2022 Pregão 024/2022 Contratos 085 e 086/2022 PA 323/2022- D Licitação 53/2022	TOTAL

PORTARIA	VALOR		OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
Portaria nº 894/2021	33.493,37		Custeio Covid idosos e gestantes	Pregão 048/2022 (contratos 192 e 193/2022)	TOTAL

PORTARIA	VALOR		OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
Portaria nº 377/2021	29.088,00		Reabilitação Pós-Covid	Pregão 051/2022 (contrato 198/2022) P Inex.006/2019 (contrato 117/2019-8º T. Aditivo)	TOTAL

PORTARIA	VALOR	VALOR CONTRAPARTIDA	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
Portaria nº 1981/2022	1.396,92	4.183,08	Incentivo ACS	P Dispensa 52/2022	TOTAL

PORTARIA	VALOR	VALOR CONTRAPARTIDA	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
Portaria nº 3241/2020	1.110,00	190,00	Incentivo ACS	Pregão 051/2022 CONTRATO 202/2022	TOTAL

PORTARIA	VALOR	VALOR CONTRAPARTIDA	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
Portaria GM - MS nº 2105/2022 2103/2022 CREDENCIA O MUNICIPIO	1.000,00	1.000,00	Incentivo de Atividade Física na Atenção Primária	Contratação de profissional de educação física na APS	parcial

REPASSES DO GOVERNO ESTADUAL – SESA PR

RESOLUÇÃO	VALOR	SALDO REMANESCENTE UTILIZADO EM 2022	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
631/2020	80.000,00	39.335,75	Equipamentos para UBS:	Proc. Adm. 202/2022- Pregão 30/2022 Contratos 129/130/131/132/133/134/135/136	TOTAL

RESOLUÇÃO	VALOR	VALOR CONTRAPARTIDA	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
1071/2021	12.000,00	5.190,00	10 Tablets para os ACS	Proc. Adm. 015/2022 Pregão 004/2022	TOTAL

RESOLUÇÃO	VALOR	VALOR CONTRAPARTIDA	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
254/2022	210.000,00	31.020,00	03 VEÍCULOS TRANSPORTE SANITÁRIO	Proc. Adm. 240/2022 Pregão 036/2022	TOTAL

RESOLUÇÃO	VALOR	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
870/2021	30.000,00	10.000,00/Custeio 20.000,00/Equipamentos De Reabilitação Multiprofissional)	Proc. Adm. 309/2022 Pregão 51/2022 (CONTRATOS 199/198/197)	TOTAL

RESOLUÇÃO	VALOR	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
933/2021	170.000,00	AQUISIÇÃO TRANSPORTE SANITÁRIO	Pregão 17/2022/ CISONRPI REGISTRO DE PREÇOS	EM ANDAMENTO

RESOLUÇÃO	VALOR	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
1123/2021	14.064,28	Incentivo financeiro Média Complexidade	Fornecimento de exames aos usuários eletivos	TOTAL

RESOLUÇÃO	VALOR	OBJETO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	EXECUÇÃO
775/2022	42.503,90	Incentivo financeiro Média Complexidade	Fornecimento de exames aos usuários eletivos	PARCIAL

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS	DISCRIMINAÇÃO	REPASSE	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL
UBS	Continuidade e término da construção de 01 (uma) unidade de saúde da Família, Tipo 01 (Termo de adesão 091/2013 - Processo nº 12.134.054-0/14.035.095-8) se encontrava paralisada, na Rua Prefeito Wilson Leite dos Santos, totalizando uma área edificada de 377,66 m ² Extrato de Contrato nº 52/2022	219.632,17	202.577,32	422.209,49
CENTRO DE FISIOTERAPIA	Reforma e Adequação do prédio da Fisioterapia Contrato 60/2022.	-	72.787,13	72.787,13

Obs: A Secretaria da Saúde recebeu VAN 0 KM- Edital Pregão :003/2022 Nota empenho 7483, aquisição com Recursos SEDU-convenio 217/2021 e contrapartida de recursos livres.

9. AUDITORIA

Não houve nenhuma demanda no ano.

10. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente Relatório de Gestão compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, Pós-Pandemia COVID-19, continuou realizando ações no sentido de reabilitação multiprofissional, a fim de minimizar as sequelas deixadas. Contudo, continuamos os trabalhos de cuidados no tratamento de COVID, diante do aparecimento de alguns casos, empenhados na prevenção, controle e tratamento, mantendo escalas de trabalho, com a continuidade do regime de plantão médico presencial aos finais de semanas e feriados, buscando sempre a melhor forma de alcançar resultados, baixar índices e atender melhor a população.

O município aplica regularmente os recursos recebidos no bloco da Atenção Primária, visto que é o foco principal das intervenções de saúde, o campo que mais necessita de investimentos. Os recursos recebidos da Secretaria de Estado, através do Programa Provia, são aplicados em ações/materiais/ manutenção e melhoria das Vigilâncias em Saúde, conforme Plano de Ação equivalentes.

Os recursos aplicados pelas três esferas de governo garantem o acesso universal e igualitário ao serviço de saúde. O município aplicou 26,63%, ultrapassando o percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, que tem como limite constitucional o valor de 15%.

A Secretaria de Saúde teve como despesas pagamento de Pessoal e Encargos, salários dos funcionários e encargos pertinentes; Diárias para deslocamentos, alimentação e estadia; Material de Consumo, para manutenção das Unidades de Saúde, como combustível, materiais farmacológicos e odontológicos, material Expediente, material limpeza e higienização, peças para Veículos, despesas com consórcios como o CISNORPI (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro), SAMU, exames e consultas medicas, odontológicas e laboratoriais, equipamento e material permanente, entre outras despesas.

A atual gestão se compromete em cumprir os prazos legais, além de solicitar o apoio e suporte do Conselho Municipal de Saúde na construção do sistema único de saúde municipal visando a melhoria na rede e no serviço ofertado aos munícipes, por intermédio de uma gestão compartilhada, descentralizada e que busque meios na melhoria constante dos atendimentos aos usuários, através do desempenho e união de todos, na oferta de uma saúde digna, igualitária e universal à população Japirense.

11. RECOMENDAÇÕES PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Observar os prazos legais, assim como a aplicação de recursos, buscando um suporte com toda a gestao para uma Saúde Pública capaz de oferta um serviço de qualidade e eficiencia a todos os munícipes.

Japira, 24 de Março de 2023.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N° 006/2023/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8 080 de 19/09/90, Lei Federal n° 8 142, de 28/12/90. e pela Lei Municipal n° 1141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO:

1. A deliberação da Plenária realizada em 29 de março de 2023;
2. Os Relatórios Quadrimestrais.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) do Fundo Municipal de Saúde de Japira, referente ao ano de 2022, sem ressalvas.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 29 de março de 2023.

Rita de Cassia do Nascimento Dias
Presidente CMS/JP



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE N° 001/2023
AVALIAÇÃO DA GESTÃO

O Conselho Municipal de Saúde de Japira, em atendimento as exigências legais especialmente, à Lei Complementar n° 141 de 13 de janeiro de 2012 e normas do Ministério da Saúde para fins de Prestação de Contas, **APROVA** o Relatório Anual de Gestão (RAG) e Relatórios Quadrimestrais do exercício de 2022 do Fundo Municipal de Saúde de Japira.

O Parecer favorável está consubstanciado nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2022, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

- a. Organização do Conselho Municipal de Saúde
- b. Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
- c. Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
- d. O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
- e. A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e a inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
- f. Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
- g. Acompanhamento da Execução da Programação Anual de Saúde;
- h. Avaliação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
- i. Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da Estratégia Programa Saúde da Família;
- j. Análise do Relatório Anual de Gestão Municipal da Saúde; e
- k. Acompanhamento, até onde os exames puderem alcançar, do cumprimento percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2021, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts. 2° e 3° da Lei Complementar n° 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

O Parecer de **aprovação** das contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde, encontra-se em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Japira, 29 de março de 2023.

Rita de Cassia do Nascimento Dias
Presidente CMS/JP